



LEI Nº 1.413, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 16/08/21

Responsável

NO ANEXO DA PREFEITURA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado RUA JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS, com início na transversal da Rua Vinicio Manoel Oliveira e término em terreno baldio, localizada no bairro Santana em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 16 de agosto de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MAT: 940806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita